REQUERIMENTO Nº 426/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida Balan Cassaniga, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida Balan Cassaniga, no último dia 22 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares.

**Justificativa:**

Dona Aparecida tinha 89 anos, vindo a falecer no dia 22 de outubro do corrente. Era Viúva do Sr. Sylvio Cassaniga. Deixa inconsoláveis os filhos Marcos e Camilo, além de familiares e muitos amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de outubro de 2.020.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-